



Banco do
Conhecimento



Referências das Rotinas Administrativas da Secretaria das Turmas Recursais

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-SETRE-001 – Documento Estratégico da Secretaria das Turmas Recursais

RAD-SETRE-002 – Gerir a Secretaria das Turmas Recursais

RAD-SETRE-003 – Receber Documentos

RAD-SETRE-004 – Apoiar a Realização de Sessões

RAD-SETRE- 005 – Registrar e Publicar Acórdãos

RAD-SETRE- 007 – Elaborar e Processar Documentos

RAD-SETRE- 008 – Encaminhar Documentos

RAD-SETRE- 009 – Realizar Atendimento no Balcão

Referências das Rotinas Administrativas da Secretaria das Turmas Recursais

RAD-SETRE-001 – Documento Estratégico da Secretaria das Turmas Recursais

Atualizada em: 11/11/2015 com vigência a partir de 12/11/2015

➤ RAD sem Referências

(Índice)

RAD-SETRE-002 – Gerir a Secretaria das Turmas Recursais

Atualizada em: 11/11/2015 com vigência a partir de 11/11/2015

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais**

➤ **Aviso CGJ 120/2007** – Avisa que é obrigatória a inserção e atualização de todos os dados referentes às partes em cumprimento ao artigo 6. da Resolução n. 6/2006, da Corregedoria, no momento da ciência da respectiva informação.

➤ **Ato Normativo TJ 26/2009** – Disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

➤ **Ato Normativo TJ 27/2009** - Dispõe sobre o Programa de Estágio junto aos órgãos de Prestação Jurisdicional e Programa de Estágio Acadêmico na Área Administrativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em adequação à Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2009.

➤ **Ato Normativo TJ 16/2006** - Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ.

➤ **Constituição da República Federativa do Brasil**

➤ **Código de Processo Civil**

➤ **Lei Federal nº 9099/1995** – Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

➤ **Lei Federal nº 12.008/2009** - Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

➤ **Aviso CGJ nº 488/2005** – Avisa aos Escrivães e/ou responsáveis pelo expediente das Serventias judiciais do Estado do Rio de Janeiro, que cumpram a regulamentação estabelecida no Ato Executivo Conjunto nº 01/2004 (Prioridade pessoa com idade

**Referências das Rotinas Administrativas da Secretaria das
Turmas Recursais**

igual ou superior a 60 anos).

- **Aviso CGJ nº 611/2010** - Avisa aos Titulares, Responsáveis pelo Expediente e Encarregados, bem como aos seus substitutos, que deverão consultar e fazer a manutenção diária de suas caixas de correio eletrônico, a fim de que comunicações e manifestações sejam recebidas e prontamente respondidas, sob pena de responsabilidade disciplinar.
- **Ato Executivo 3142/2010** - Resolve instituir a utilização do papel reciclado em todos os impressos das unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Provimento CGJ nº 74/2009** – Resolve que o horário individual dos servidores deverá ser afixado e mantido no quadro de publicidade da Serventia na forma do artigo 175, inciso V da Consolidação Normativa em vigor, e dá outras providências.
- **Ato Normativo TJ nº 3/2009** - Estabelece normas e diretrizes dos Atos funcionais dos Servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, disciplinando os Direitos e Deveres e dá outras providências.
- **Ato Normativo TJ nº 24/2011** - Dispõe sobre o Programa de Estágio junto aos órgãos de Prestação Jurisdicional e Programa de Estágio Acadêmico na Área Administrativa, ambos remunerados pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 3/2012** - Dispõe sobre o Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 28/2012** – Resolvem que os ofícios de requisição de informação dirigidos à 1ª Instância, como, exemplificativamente, para instrução de agravos de instrumento, habeas corpus e mandados de segurança, serão obrigatoriamente veiculados por meio eletrônico, através do sistema do Malote Digital, para a respectiva Serventia. É de responsabilidade exclusiva do Titular/Responsável pelo Expediente da Serventia ou Secretário do Órgão Julgador da 2ª Instância o gerenciamento do sistema de Malote Digital, especialmente para os fins visados neste Ato Executivo.
- **Aviso CGJ nº 584/2007** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção e atualização dos dados referentes às partes.
- **Resolução nº 07/2013** - Dispõe sobre o exercício da função de Chefia de Serventia Judicial de primeira instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

(Índice)

RAD-SETRE-003 – Receber Documentos

Atualizada em: 11/11/2015 com vigência a partir de 11/11/2015

**Referências das Rotinas Administrativas da Secretaria das
Turmas Recursais**

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Judiciais**

➤ **Lei Estadual nº 2.988/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

➤ **Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

(Índice)

RAD-SETRE-004 – Apoiar a Realização de Sessões

Atualizada em: 11/11/2015 com vigência a partir de 11/11/2015

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Judiciais**

➤ **Aviso Conjunto TJ/CGJ 28/2006** - Avisam que a partir desta data o lançamento das sentenças e decisões no sistema informatizado do Poder Judiciário obedecerá tabela em anexo.;

➤ **Aviso Conjunto TJ/CGJ 43/2006** - Avisam aos Senhores Magistrados e Serventuários que a partir desta data o lançamento das sentenças e decisões no Sistema Informatizado obedecerá a tabela em anexo.

(Índice)

RAD-SETRE-005 – Registrar e Publicar Acórdãos

Atualizada em: 11/11/2015 com vigência a partir de 11/11/2015

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Judiciais**

(Índice)

RAD-SETRE- 007 – Elaborar e Processar Documentos

Atualizada em: 11/11/2015 com vigência a partir de 11/11/2015

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Judiciais**

(Índice)

RAD-SETRE- 008 – Encaminhar Documentos

Atualizada em: 11/11/2015 com vigência a partir de 11/11/2015

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Judiciais**

(Índice)

RAD-SETRE- 009 – Realizar Atendimento no Balcão

Atualizada em: 11/11/2015 com vigência a partir de 11/11/2015

➤ **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Serviços Judiciais**

➤ **Lei Estadual nº 2.988/1998** – Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60

**Referências das Rotinas Administrativas da Secretaria das
Turmas Recursais**

(sessenta) anos (Nova redação dada pela Lei nº 4703/2006);

- **Lei Federal nº 10.741/2003** - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

(Índice)

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Data da atualização: 11.11.2015

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br